



SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.
- 8º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº003_2024.
- 8ª ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003_2024.
- 7º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2025.
- 7º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2025.



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 DE JOÃO DOURADO/BA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL032/2025-01, celebrado LUADI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 15.655.533.0001-89, com sede à Rua Carneiro Junior, 578, no bairro Centro, da cidade de João Dourado/BA – CEP 44920-000.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO IL032/2025-01, o objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender demandas da secretaria de obras, conforme credenciamento nº 003/2024 de joão dourado/ba.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso I do art. 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 28 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Prefeito Municipal:
Diamerson Costa Cardoso Dourado
CPF/MF: 007.620.555-02

Testemunha:

Testemunha:

(assinatura)
Nome:
CPF/MF:

(assinatura)
Nome:
CPF/MF:



Credenciamento



8º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação. Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item **6.2** da documentação apresentada por:

1. **ISAILTON ALVES DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.758/0001-60.
2. **LUADI – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.655.533/0001-89.

Sendo assim, quanto à fase de habilitação, **DECIDO pela HABILITAÇÃO** de todas as empresas acima referenciadas, porquanto após análise restou demonstrado que atendem integralmente às exigências editalícias relativas à documentação apresentada.

Ressalta-se que os interessados, em momento anterior, apresentaram proposta de credenciamento relativa apenas a alguns itens previstos no Edital. No exercício corrente, manifestaram a intenção de ampliar sua participação, incluindo também os demais itens disponibilizados. Para tanto, em estrita observância ao devido processo legal, apresentaram nova proposta de habilitação, devidamente instruída com a documentação exigida no Edital e anexos correspondentes.

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 28 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Credenciamento



8ª ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CRENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **ISAILTON ALVES DE MELO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.758/0001-60.
2. **LUADI – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.655.533/0001-89.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 28 de agosto de 2025

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



7ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **NOVA BAHIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.863.954/0001-35.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS	-----	NOVA BAHIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	R\$ 116,02	
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	R\$ 142,50	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 28 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **NOVA BAHIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.863.954/0001-35.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 28 de agosto de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

